

# **COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

## **PROJETO DE LEI N° 3.538, DE 2004**

“Altera a Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, que ‘dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências’, para permitir a movimentação do saldo da conta vinculada para aquisição de máquinas e implementos agrícolas”.

**Autor:** Deputado NELSON MARQUEZELLI  
**Relator:** Deputado MARCO MAIA

### **I - RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado NELSON MARQUEZELLI, propondo a permissão da utilização do saldo da conta vinculada do trabalhador junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS para o “pagamento total ou parcial do preço de aquisição de máquinas ou implementos agrícolas”.

Em sua justificação, o Autor salienta a importância da medida para o desenvolvimento da agricultura familiar.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

O elevado alcance social da medida proposta é evidente e dispensa maiores comentários.

Como bem salientou o Autor em sua justificação, é necessário dotar o pequeno proprietário rural, que vive de seu próprio trabalho, do mínimo necessário para que possa tirar de seu pequeno pedaço de terra o sustento de sua família.

Somos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei 3.538, de 2004.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado MARCO MAIA  
Relator

2007\_6908\_Marco Maia\_048